



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA Nº 56/2024.

**O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade do serviço público, os quais devem ser prestados de maneira contínua;

CONSIDERANDO, o quadro de servidores desta Casa de Leis, em especial, as que exercem papel fundamental na persecução dos serviços deste Parlamento Municipal,

RESOLVE;

ALTERAR, parcialmente as PORTARIAS Nº 05/2024, 14/2024, 15/2024, 25/2024, 37/2024 e 41/2024 especificamente no tocante do período de férias dos servidores que serão mencionados abaixo, cujo período foi reajustado entre o servidor e a administração, sem prejuízo qualquer do regramento do gozo de férias estabelecido na legislação aplicável.

No mais, se mantem inalterados as demais determinações contidas nas portarias citadas acima.

SERVIDORES	PERÍODO DE FÉRIAS
DENIS VARGAS DA ROCHA	25/09 a 04/10/2024
THIAGO PEREIRA GOMES	25/09 a 04/10/2024
MARCIA APARECIDA DE ARRUDA	25/09 a 04/10/2024
REDNEY GOMES BREVILIERI	14/10 a 23/10/2024
BEATRIZ CAVALEIRO FERNANDES	25/09 a 04/10/2024
ANA MARIA SALES	25/09 a 04/10/2024
LAIS CEOLIN VELOSO	14/10 a 23/10/2024
ANDREIA CHAVES MARIANO	25/09 a 04/10/2024
OSNIR APARECIDO NEVES	25/09 a 04/10/2024

MARCELLO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA PORTOCARRERO	25/09 a 04/10/2024
PEDRO HENRIQUE FERREIRA COSTA	25/09 a 04/10/2024
LILIANE ANUNCIACÃO DA SILVA	25/09 a 04/10/2024
LUCAS NOGUEIRA FERREIRA	25/09 a 04/10/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de setembro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)